



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N. 6.827/PMMA/2025.

**“NOMEIA COMITÊ GESTOR DO SELO UNICEF –
EDIÇÃO 2025-2028 DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES
PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM
BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSUBSTANCIADO NA LEI 236/PMMA/2000;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado Comitê Gestor do Selo UNICEF do Município de Ministro Andreazza no período de 2.025 a 2.028, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

**I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMEC**

Secretária Municipal de Educação: Valdirene Inácio da Silva

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

Secretário Municipal de Saúde: Elias Vieira Amorim

**III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMAS**

Secretária Municipal de Assistência Social: Érica Souza do Amaral Lozório

**IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE – SEMAGRI**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Ricardo Souza da Silva

**V- ARTICULADORA DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA**

Suédis Nara Nunes de Sousa Balla

VI- MOBILIZADORAS DE ADOLESCENTES

Josilane Ferreira Lima Fornazier
Rosimara dos Santos Gonçalves

VII- MOBILIZADORAS DE SAÚDE E NUTRIÇÃO (RESULTADO SISTÊMICO 1)

Elisângela Maria Vicente de Matos
Edilaine Boone Pereira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

VIII- MOBILIZADORAS DE EDUCAÇÃO (RESULTADO SISTÊMICO 2)

Deloteia Alves da Silva
Raylane Luis Martins

IX- MOBILIZADORES DE PROTEÇÃO CONTRA AS VIOLÊNCIAS (RESULTADO SISTÊMICO 3)

Juscilene Francisca Oliveira
Deidres Aparecido suave Santos

X- MOBILIZADOR DE ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA (RESULTADO SISTÊMICO 4)

Wagner Oliveira Mendes Flor

XI- MOBILIZADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESULTADO SISTÊMICO 5)

Poliana de Oliveira Leite

XII- MOBILIZADOR DE EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL (RESULTADO SISTÊMICO 6)

Aparecido Francisco Marcos

XIII- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Dalila Pereira

XIV- PESSOA DE REFERÊNCIA PARA O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - PPA

Pricila Rodrigues Vilanova Toro

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560